

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2016/10/52

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADO:** NININ Educação Infantil LTDA - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo de atividade artístico-cultural, para realização de oficinas de artes, danças, músicas e correlatas a serem oferecidas pela FUMEC/CEPROCAMP.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 32/2016

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 18/2016

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 25/2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 21 de setembro de 2017.

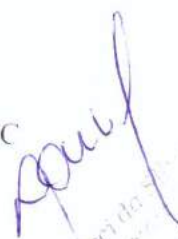
### CONTRATANTE

**Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

**E-mail institucional:** solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** solange.pelicer@uol.com.br

**Assinatura:** 

  
Diretor(a) de Assessoria Jurídica  
CEPROCAMP

### CONTRATADA

**Nome e Cargo:** Helera de Assis Marchetti - sócia

**E-mail institucional:** adminin@grail.com

**E-mail pessoal:** helera@assisMarchetti.com.br

**Assinatura:** 

---

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2016/10/52

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 32/2016

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 18/2016

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo de atividade artístico-cultural, para realização de oficinas de artes, danças, músicas e correlatas a serem oferecidas pela FUMEC/CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NININ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME**, CNPJ/MF n.º 21.687.737/0001-02, devidamente representada por sua sócia-diretora **HELENA DE ASSIS MOTA**, RG n.º 29.421.706-X e CPF n.º 216.438.248-05, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 25/2017, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 18/2016 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 1.3, bem como, no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 03 de outubro de 2017.

**SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

**2.1.** Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, não haverá reajuste do valor do contrato, ficando mantido o valor de R\$ 196,74 (cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) por oficina.

**TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O valor total desta prorrogação é de R\$ 78.499,26 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), devendo o montante de R\$ 17.903,34 (dezessete mil novecentos e três reais e trinta e quatro centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, sempre na dotação orçamentária nº 60404.12.366.1084.4346.339039 FR 220.000.





#### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2017.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
**Presidente da FUMEC**

  
Diretora Executiva  
FUMEC / CEFROCAM

  
**NININ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME**  
**HELENA DE ASSIS MOTA**  
**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Antia Laventim  
RG: 40.746.714-2  
CPF: 368.842.878-10

Nome: William Adine  
RG: 43664607-9  
CPF: 318382069-41